



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0941/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 572/2025
6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 572/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 172/2025 – SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2016/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:16:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 21 de maio de 2025

MEMORANDO nº 172/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 572/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 572/2.025**, através da qual o nobre Vereador Reinaldo Santos indica à Administração Municipal *“para que seja realizada manutenções / reformas na escola EMEB Karina Pereira Santiago”*.

- instalação de mais janelas no ambiente escolar: não é possível realizar tal solicitação, tendo em vista que não se trata de prédio próprio e que a estrutura do mesmo não permite tais alterações;

- piso da cozinha: informamos que a mesma passou por reformas o ano passado e que o piso é considerado adequado para o ambiente;

- salas de aula e parque: solicitaremos uma visita da Secretaria responsável para verificar a necessidade de adequação destes espaços, para planejarmos a viabilidade da mesma no planejamento orçamentário deste ano.

Esclarecemos, ainda, que é de conhecimento desta Secretaria que este prédio não atende satisfatoriamente as necessidades das crianças e por isso já estamos realizando o planejamento para construção de uma escola na Rua Takaharu Urano, para

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 MAI 2025

Recebido Por 7070
Horas

RECEBIDO EM 23/05/2025
CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS
E ADOLESCENTES (CEAC)

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

alocar os alunos em um prédio construído de acordo com as necessidades e especificidades das crianças pequenas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 572 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30 / abril / 2025
Despacho:	<i>Enaminha - de</i>
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que seja realizada manutenções / reformas na escola EMEB Karina Pereira Santiago.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas diversas informações recebidas de munícipes e funcionários da escola, que têm relatado dificuldades e problemas recorrentes nas instalações e condições estruturais do estabelecimento. Esses relatos apontam para a necessidade urgente de intervenções para melhorar o ambiente escolar, tanto para os alunos quanto para os profissionais que ali atuam.

Sabemos que algumas das manutenções requerem estudos técnicos prévios para a sua execução, e é com base nisso que solicitamos, como exemplo, a realização de um estudo para avaliar a viabilidade da instalação de mais janelas no ambiente escolar. Tal medida visa melhorar a ventilação das dependências, contribuindo para o bem-estar de todos, especialmente no que diz respeito à redução do calor excessivo e ao desconforto causado por situações climáticas adversas, proporcionando um ambiente mais agradável e saudável para alunos e professores.

Além disso, é imprescindível que sejam realizadas reformas urgentes na cozinha da escola. Durante visitas realizadas, os funcionários informaram que já ocorreram acidentes graves devido ao piso inadequado, que aumenta o risco de escorregões e lesões. A troca do piso por materiais mais seguros é uma medida essencial para garantir a segurança de todos que utilizam esse espaço. Outro ponto crítico que necessita de atenção é a reforma das salas de aula, do refeitório e do parque infantil. Esses ambientes são fundamentais para o desenvolvimento educacional e social dos alunos, e é de extrema importância que sejam oferecidas condições adequadas para o pleno desempenho das atividades. A melhoria desses espaços é indispensável para garantir o conforto, a segurança e a qualidade do ambiente escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

NALDO SANTOS

EP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
tos@camaracajamar.sp.gov.br

PROTOCOLO
1338/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:48:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12